



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO (LEGISLATIVO)

Decreto Nº: 0012/2017 de 03 / 04 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante d~~e~~iscriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03262016 de 28/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650,00 (um mil , seiscentos e cinquenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390330000.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.650,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	1.650,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$	1.650,00
	Valor Total R\$	1.650,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.650,00 (um mil , seiscentos e cinquenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0001.2001.3390350000.00 SERVICOS DE CONSULTORIA		1.650,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	1.650,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$	1.650,00
	Valor Total R\$	1.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

UMBUZEIRO 03 / 04 / 2017



JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL